
D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 692/2007 de 13 de Novembro de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI da Horta, o montante de 31.000,00 Euros (trinta e um mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação.

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.